



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO Nº 24, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria n.º 809, de 24 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5295, de 25.06.2014.

Portaria n.º 810, de 24 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5295, de 25.06.2014.

Portaria n.º 818, de 25 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5296, de 26.06.2014.

Portaria n.º 819, de 25 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5296, de 26.06.2014.

Portaria n.º 830, de 26 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5297, de 27.06.2014.

Portaria n.º 831, de 26 de junho de 2014, publicada no DJE n.º 5297, de 27.06.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Membro

Des. MAURO CAMPELLO  
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO  
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5302, p. 2, 04. Jul. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140704.pdf>